



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942



EDITAL Nº 08/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL) -
MESTRADO – 2025-2026

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
ÁREA: LITERATURA

INSC.	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
90010	DEFERIDO	
90404	DEFERIDO	
90421	DEFERIDO	
89773	INDEFERIDO	Não foram anexados os seguintes documentos obrigatórios, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea a</u> : Documento de Identidade (RG) e CPF (caso este não conste no RG), para candidatos brasileiros; <u>alínea c</u> : Diploma de graduação ou certidão de conclusão dentro da validade ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual o/a candidato/a está vinculado/a, de que está regularmente matriculado/a no último semestre do curso de graduação; <u>alínea j</u> : <i>Curriculum vitae</i> , em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), devidamente acompanhado apenas da documentação comprobatória dos itens constantes na Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes-Seleção de Mestrado (Anexo 3 deste Edital); <u>alínea k</u> : Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes digitalizada referente ao Currículo Lattes (modelo no Anexo 3 deste Edital), devidamente preenchida com a pontuação indicada pelo/a candidato/a; <u>alínea l</u> : uma cópia em pdf do Pré-Projeto de Pesquisa COM identificação do/a candidato/a (segundo as orientações constantes no Anexo 1 deste Edital); <u>alínea m</u> : uma cópia em pdf do Pré-Projeto de Pesquisa SEM identificação do/a candidato/a (segundo as orientações constantes no Anexo 1 deste Edital).
90116	DEFERIDO	
90281	DEFERIDO	
90448	INDEFERIDO	Não foi anexado o seguinte documento obrigatório, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea m</u> : Projeto SEM identificação da/o candidata/o.
90392	INDEFERIDO	Não foi anexado o seguinte documento obrigatório, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea j</u> : <i>Curriculum vitae</i> , em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), devidamente acompanhado apenas da documentação comprobatória dos itens constantes na Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes-Seleção de Mestrado (Anexo 3 deste Edital).
90048	DEFERIDO	
89533	DEFERIDO	
90367	DEFERIDO	
90396	DEFERIDO	
89697	DEFERIDO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942

90049	INDEFERIDO	Não foram anexados os seguintes documentos obrigatórios, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea j</u> : <i>Curriculum vitae</i> , em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), devidamente acompanhado apenas da documentação comprobatória dos itens constantes na Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes-Seleção de Mestrado (Anexo 3 deste Edital); <u>alínea k</u> : Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes digitalizada referente ao Currículo Lattes (modelo no Anexo 3 deste Edital), devidamente preenchida com a pontuação indicada pelo/a candidato/a; <u>alínea l</u> : uma cópia em pdf do Pré-Projeto de Pesquisa COM identificação do/a candidato/a (segundo as orientações constantes no Anexo 1 deste Edital); <u>alínea m</u> : uma cópia em pdf do Pré-Projeto de Pesquisa SEM identificação do/a candidato/a (segundo as orientações constantes no Anexo 1 deste Edital).
90261	DEFERIDO	
90374	DEFERIDO	
90221	DEFERIDO	
90259	DEFERIDO	
90256	DEFERIDO	
90100	DEFERIDO	
90452	DEFERIDO	
90268	DEFERIDO	
90257	DEFERIDO	
90053	DEFERIDO	
90336	INDEFERIDO	Não foi anexado o seguinte documento obrigatório, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea j</u> : <i>Curriculum vitae</i> , em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), devidamente acompanhado apenas da documentação comprobatória dos itens constantes na Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes-Seleção de Mestrado (Anexo 3 deste Edital).
89573	DEFERIDO	
89565	INDEFERIDO	Não foi anexado o seguinte documento obrigatório, conforme edital, <u>subitem 2.2.1 alínea m</u> : uma cópia em pdf do Pré-Projeto de Pesquisa SEM identificação do/a candidato/a (segundo as orientações constantes no Anexo 1 deste Edital).
90387	DEFERIDO	
90428	DEFERIDO	
89566	INDEFERIDO	Não foi anexado o seguinte documento obrigatório, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea k</u> : Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes digitalizada referente ao Currículo Lattes (modelo no Anexo 3 deste Edital), devidamente preenchida com a pontuação indicada pelo/a candidato/a.
90078	INDEFERIDO	A organização dos documentos não segue o estabelecido, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, subsubitem 2.2.1.1</u> : Os documentos deverão ser organizados na ordem das alíneas a a m, do subitem 2.2.1, e digitalizados e reunidos em 3 (três) arquivos separados: 1) no primeiro arquivo, devem constar, em pdf único, os documentos referentes às alíneas a, b, c, d, e, f, g e h; 2) no segundo arquivo, devem constar, em pdf único, os documentos referentes às alíneas j, k e l; e, no terceiro arquivo, deve constar o documento referente à alínea m.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cpgel.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942

89953	DEFERIDO	
90246	INDEFERIDO	Não foi anexado o seguinte documento obrigatório, conforme edital, <u>subitem 2.2.1, alínea j</u> : <i>Curriculum vitae</i> , em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), devidamente acompanhado apenas da documentação comprobatória dos itens constantes na Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes-Seleção de Mestrado (Anexo 3 deste Edital).

OBSERVAÇÃO: Conforme edital, subitem 9.1: não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

Teresina, 19 de setembro de 2024

Presidente da Comissão de Seleção